

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA GRÁFICA MATEUS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 28.551.022/0001-69, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o Sr.(a) SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA, portador (a) do CPF nº. 173.551.172-20 e RG nº 1465256 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **GRÁFICA MATEUS LTDA**, CNPJ nº 24.903.231/0001-73, localizada à Q.TRINTA E CINCO (CJ RORAIMA-AMAPA), RUA NOVA CINTRA, 25 MAGUARI ,ALTOS, Bairro: Maguari, CEP: 67146-035 - Ananindeua-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oziel Chagas dos Santos, RG –3136576 SSP/PA, CPF 735.123.462-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
80	BANDEIRINHA DE PAPEL BRASIL, PAPEL AP 90G FORMATO 23X16. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UND	9000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 9.720,00
81	BANDEIRINHA DE PAPEL DO MUNICÍPIO, PAPEL AP 90G FORMATO 23X16. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UND	9000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 9.720,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

82	BANDEIRINHA DE PAPEL PARÁ, PAPEL AP 90G FORMATO 23X16. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UND	9000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 9.720,00
83	BANDEIRA DO MUNICIPIO EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	60	PRÓPRIA	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
84	BANDEIRA DO PARA EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	60	PRÓPRIA	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
85	BANDEIRA DO BASIL EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	60	PRÓPRIA	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
86	BANNERS. Especificação: Medindo: 0,80x1,20m, impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	90	PRÓPRIA	R\$ 46,08	R\$ 4.147,20
87	BOLETIM ESCOLAR - TAMANHO 16X21CM, PAPEL AP 180G, 1X1 COR. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	12000	PRÓPRIA	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00
88	FICHAS DE MATRÍCULAS - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	18000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 19.440,00
89	FICHAS INDIVIDUAIS - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	18000	PRÓPRIA	R\$ 1,32	R\$ 23.760,00
90	MAPAS DE FREQUÊNCIA - PAPEL AP 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	9000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 9.720,00
91	MAPAS DE MATRÍCULA - PAPEL AP 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	6000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
92	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - PAPEL AP 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	6000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
93	RESSALVAS - PAPEL AP 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	2100	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

94	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO MENSAL DO ANO LETIVO - PAPEL AP 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	2100	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
95	FICHA DE ACOMP. DENSENVOLVIMENTO INFANTIL C/08 PÁG. - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	2100	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
96	CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 230G - EDUC. INFANTIL. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	2100	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
97	CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 230G - ENS. FUND. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3900	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 4.212,00
98	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3900	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 4.212,00
99	RELATÓRIO FINAL DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3600	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 3.888,00
100	RELATÓRIO FINAL DE 1º AO 5º ANO - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
101	RELATÓRIO FINAL DO 6º AO 9º ANO - PAPEL AP 180G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3600	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 3.888,00
102	FICHA DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL - PAPEL AP 75G - 1X0 COLORIDO. Especificação: conforme modelo da secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
109	CADERNETA EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1500	PRÓPRIA	R\$ 15,60	R\$ 23.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

110	CADERNETA ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO) - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1500	PRÓPRIA	R\$ 15,60	R\$ 23.400,00
111	CADERNETA ENSINO FUND.(6º AO 9º ANO) - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1500	PRÓPRIA	R\$ 15,60	R\$ 23.400,00
112	DIÁRIO DE CLASSE 1ª A 5ª ANO - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3600	PRÓPRIA	R\$ 16,80	R\$ 60.480,00
113	DIÁRIO DE CLASSE 6ª A 9ª ANO - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3600	PRÓPRIA	R\$ 16,80	R\$ 60.480,00
114	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 16,80	R\$ 30.240,00
115	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPA COR AP 180G - MIOLO P.B 75G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 16,80	R\$ 30.240,00
116	DIARIO DE CLASSE/MODELO DIARIO DE CLASSE ANOS INICIAIS E PRÉ ESCOLA. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00
117	HISTÓRICO INFANTIL. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	2100	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
118	MATRICULA NOMINAL. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	3000	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
119	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

120	RESSALVA FUNDAMENTAL. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1200	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
121	MAPA DE FREQUENCIA DO PESSOAL DOCENTE E APOIO. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
122	FICHA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
123	REQUIRIMENTO-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UN	1800	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
TOTAL PREÇO						R\$ 488.383,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 488.383,20 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

1501 Fundo Municipal de Educação

12.122.00372.023 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 Material de consumo

150011001 Receita de impostos e trans. – educação

12.365.1311.2.038 Manutenção Do Ensino Infantil 30%

End. Rua Pedro José da Silva, nº 01 - Bairro Centro, E-mail: pma.anajas@gmail.com

CNPJ: 05.849.955/0001-31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

3.3.90.30.00 Material de consumo

151420000 Transferência do Fundeb 70%-Complemento união vaat

12.361.0401.2.027 Manutenção do Ensino Fundamental 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

151420000 Transferência do Fundeb 30%-Complemento união vaat

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Fábio Mendonça de Matos, CPF nº 910.246.762-32 e RG nº 4698052, Portaria nº 1259/21, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023, celebrado com a empresa **GRÁFICA MATEUS LTDA**, CNPJ nº 24.903.231/0001-73, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 02 de janeiro de 2024.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

GRÁFICA MATEUS LTDA
CNPJ nº 24.903.231/0001-73
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Assinatura **Assinatura**
CPF: _____ CPF: _____

